



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL**Pregão N°: 049/2019 de 05/07/2019****Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de calceteiro para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouro e domínios públicos no município**

Aos vinte e quatro dias de julho de 2019 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 20169/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL	Sócio administrador	717.588.959-34	60	15 Dia(s)
DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	22.212.144/0001-44	VALDIR ANTONIO CARVALHO	Sócio administrador	538.829.030-15	60	15 Dia(s)
JULIANE APARECIDA KAKTIN	10.756.585/0001-28	JULIANE APARECIDA KAKTIN	Proprietária	057.984.799-35	60	15 Dia(s)

Representantes: ROBERTO RIVELINO WAGNER, CPF 538.824.900-04, representante da empresa JULIANE APARECIDA KAKTIN.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de n° 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de remoção, colocação e consertos em geral - MEIO FIO			METRO	2.500,00	9,45	23.625,00
1	2	Serviço de remoção, colocação e consertos em geral - CALCAMENTO			M2	3.500,00	8,45	29.575,00
1	3	Serviços de remoção, colocação e consertos em geral - PAVER			M2	4.000,00	9,45	37.800,00
TOTAL								91.000,00

ITEM(S) DESERTO(S)

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de n° 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s). A empresa ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou os documentos exigidos no edital referente ao item 9.4 juntamente com os documentos da habilitação, motivo pelo qual a

Power E *B* *E*



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

pregoeira lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

ELIANE BRUM
Pregoeiro

TATIANA CHRISTINA NODARI
Equipe de Apoio

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Equipe de Apoio

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Equipe de Apoio

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

JULIANE APARECIDA KARTIN



Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de calcetaria para diversos

Lote: 0001	Item: 0001	Serviço de remoção, colocação e consertos em geral -	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.500,00
Fornecedor: 1848		ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		11,02			
1		8,45			
Fornecedor: 550352		JULIANE APARECIDA KAKTIN			Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		10,95			
Fornecedor: 565292		DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	DICO		Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		9,50			
Lote: 0001	Item: 0002	Serviço de remoção, colocação e consertos em geral -	Marca/Modelo:	Quantidade:	2.500,00
Fornecedor: 1848		ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		8,74			
1		8,45			
Fornecedor: 550352		JULIANE APARECIDA KAKTIN			Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		8,30			
Fornecedor: 565292		DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	DICO		Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		8,50			
Lote: 0001	Item: 0003	Serviço de remoção, colocação e consertos em geral -	Marca/Modelo:	Quantidade:	4.000,00
Fornecedor: 1848		ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			Vencedor
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		10,94			
1		8,45			
Fornecedor: 550352		JULIANE APARECIDA KAKTIN			Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		10,30			
Fornecedor: 565292		DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	DICO		Declinou
Rodada:		Valor			
Lance Inicial:		8,50			

ELIANE BRUN
PresidenteELIONETE KUBLEM DA SILVA CASTIGLIONE
MembroNAJCON CANARGO DE SOUZA
MembroTATIANA CHRISTINA NODARI
MembroABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPELDICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
VALDIR ANTONIO CARVALHOJULIANE APARECIDA KAKTIN
JULIANE APARECIDA KAKTIN



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Relação de Participantes
Pregão 49/2019

124

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 133/2006			
1849-0	02.405.739/0001-09	ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classificado
580552-3	10.756.985/0001-26	JULIANE APARECIDA KAKTIN	Classificado
585392-6	22.212.144/0001-66	DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	Classificado
Qtda de fornecedores: 003			
Qtda total de fornecedores: 003			

[Handwritten signatures and initials]



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 11918 Serviço de remoção, colocação e consertos em geral -				
1949-0	ABS - COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado	8,45
565292-8	DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	22.212.144/0001-44	Classificado	8,50
550352-3	JULIANE APARECIDA KAKTIN	10.756.585/0001-28	Classificado	10,95
Item 002: 13888 Serviço de remoção, colocação e consertos em geral -				
1949-0	ABS - COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado	8,45
565292-8	DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	22.212.144/0001-44	Classificado	8,50
550352-3	JULIANE APARECIDA KAKTIN	10.756.585/0001-28	Classificado	9,30
Item 003: 11011 Serviço de remoção, colocação e consertos em geral -				
1949-0	ABS - COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02.405.739/0001-09	Classificado	9,45
565292-8	DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	22.212.144/0001-44	Classificado	9,50
550352-3	JULIANE APARECIDA KAKTIN	10.756.585/0001-28	Classificado	10,30

Qtd. itens classificados: 000

Qtd. itens frustrados: 000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Classificação por Fornecedor
Pregão 49/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 586-0-485- COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 02.488.739/0001-06 - Telefone: 433613264 - Status: Classificado Email: SCOPELEN@HENRIQUAGUAYANICO.COM.BR Representante: 649448-8 FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL										
Lote 001 - Lote 001										
001	11010 Serviço de remoção, colocação e conserto em geral -	ME	2.500,00	Classificado			9,45	91.000,00	*	
002	13006 Serviço de remoção, colocação e conserto em geral -	M2	3.000,00	Classificado			9,45	23.825,00	*	
003	11011 Serviços de remoção, colocação e conserto em geral -	M2	4.000,00	Classificado			9,45	29.575,00	*	
								37.800,00	*	
VALOR TOTAL:								91.000,00		

Ferreira





Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 49/2019

Página 1

Data abertura: 24/07/2019 Data julgamento: 24/07/2019 Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 02.405.730/0001-09 Preço	Marca	CNPJ: 10.756.065/0001-38 Preço	Marca	CNPJ: 22.212.144/0001-44 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001 Serviço de remoção, colocação e c	METRO	2.500,00	9,45 *		10,95		9,50	DICO
002 Serviço de remoção, colocação e c	M2	3.500,00	9,45 *		9,30		9,50	DICO
003 Serviço de remoção, colocação e c	M2	4.000,00	9,45 *		10,30		9,50	DICO
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			\$1.000,00					

CNPJ: 02.405.730/0001-09 - AMS - COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 22.212.144/0001-44 - DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
Emissão por: eliane@am, no sentido: 5522 a

CNPJ: 10.756.065/0001-38 - JULIANE APARECIDA MARTIN

FRU - Fruiteiros DES - Deserto EMP - Empolo EME - Empresa ME
24/07/2019 09:37:56

Romão

[Signature]

[Signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - Processo nº 493/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de calceteiro para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouro e domínios públicos no município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de remoção, colocação e consertos em geral - MEIO FIO			METRO	2.500,00	9,45	23.625,00
1	2	Serviço de remoção, colocação e consertos em geral - CALÇAMENTO			M2	3.500,00	8,45	29.575,00
1	3	Serviços de remoção, colocação e consertos em geral - PAVER,			M2	4.000,00	9,45	37.800,00
TOTAL								91.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/07/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeira



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 083/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado **ZÉLIO VOLPATO**, Técnico de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, para a função de **VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR** no Município de Barração/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 25 de julho de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 054/2019

Nomeação para o cargo de Vereador Municipal

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

Art. 1º. Fica nomeado no exercício de suas funções, através de publicação, para sempre a Comissão Organizadora de Contas Públicas, destinada ao provimento do cargo de Vereador Municipal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

1- **Almeida Aparecida Benedita Costa** - Presidente
2- **Rafael Lino dos Santos** - membro
3- **Michal Roberto Ludt Werner** - membro
4- **Mirlí Dambrowski** - membro
5- **Renata Brando Sampa Brancaccio** - membro
6- **Drizei Alberto Wagner** - membro

Art. 2º. A Comissão Organizadora de Contas Públicas deverá realizar as nomeações e fiscalização dos trabalhos referentes aos Contas Públicas.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pelo Comissão Organizadora serão considerados de relevância e Prioridade Municipal de Barração - PR, porém sem fins ao lucro público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barração, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0009

A Prefeitura de Barração, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de informática no Município de Barração/PR.

OBJETO: Manutenção e conservação de equipamentos de informática, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de informática no Município de Barração/PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA DE ABERTURA: 26 de julho de 2019, às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Licitação, Prefeitura Municipal de Barração/PR.

ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, 100 - Barração/PR.

INSCRIÇÃO DE INTERESSE: Até 25 de julho de 2019, às 14h00min.

ABERTURA DE ENVELOPES: Até 26 de julho de 2019, às 14h00min.

EMPRESA VENCEDORA: DINO CONSTRUTORA CIVIL LTDA ME - CNPJ nº 22.212.548/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

EMPRESA VENCEDORA: DINO CONSTRUTORA CIVIL LTDA ME - CNPJ nº 22.212.548/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e conservação de equipamentos de informática	01	2.500,00	2.500,00
TOTAL				2.500,00

Santa Antônia do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/07/2019.
ELIETE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0009

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de informática no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

OBJETO: Manutenção e conservação de equipamentos de informática, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de informática no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA DE ABERTURA: 26 de julho de 2019, às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Licitação, Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

EMPRESA VENCEDORA: DINO CONSTRUTORA CIVIL LTDA ME - CNPJ nº 22.212.548/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

EMPRESA VENCEDORA: DINO CONSTRUTORA CIVIL LTDA ME - CNPJ nº 22.212.548/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e conservação de equipamentos de informática	01	2.500,00	2.500,00
TOTAL				2.500,00

Santa Antônia do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/07/2019.
ELIETE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0009

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de informática no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

OBJETO: Manutenção e conservação de equipamentos de informática, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de informática no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA DE ABERTURA: 26 de julho de 2019, às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Licitação, Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

EMPRESA VENCEDORA: DINO CONSTRUTORA CIVIL LTDA ME - CNPJ nº 22.212.548/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

EMPRESA VENCEDORA: DINO CONSTRUTORA CIVIL LTDA ME - CNPJ nº 22.212.548/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e conservação de equipamentos de informática	01	2.500,00	2.500,00
TOTAL				2.500,00

Santa Antônia do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/07/2019.
ELIETE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0009

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de informática no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

OBJETO: Manutenção e conservação de equipamentos de informática, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de informática no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA DE ABERTURA: 26 de julho de 2019, às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Licitação, Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

EMPRESA VENCEDORA: DINO CONSTRUTORA CIVIL LTDA ME - CNPJ nº 22.212.548/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

EMPRESA VENCEDORA: DINO CONSTRUTORA CIVIL LTDA ME - CNPJ nº 22.212.548/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção e conservação de equipamentos de informática	01	2.500,00	2.500,00
TOTAL				2.500,00

Santa Antônia do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/07/2019.
ELIETE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO Nº 624/2019 - LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais, torna pública a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de informática no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

OBJETO: Manutenção e conservação de equipamentos de informática, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços de informática no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DATA DE ABERTURA: 26 de julho de 2019, às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Licitação, Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

EMPRESA VENCEDORA: DINO CONSTRUTORA CIVIL LTDA ME - CNPJ nº 22.212.548/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

EMPRESA VENCEDORA: DINO CONSTRUTORA CIVIL LTDA ME - CNPJ nº 22.212.548/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Santa Antônia do Sudoeste, em 25 de julho de 2019.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal, ELIANE DRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1522019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DINO CONSTRUTORA CIVIL LTDA ME - CNPJ nº 22.212.548/0001-44
Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO - CPF nº 530.325.039-15
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e acabamento com gesso para diversos reparos e correções de pintura pública, logradouros e fachadas públicas.
VALOR TOTAL: R\$ 24.250,00 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
VENCIÇÃO: 23/07/2019
Santa Antônia do Sudoeste, em 23/07/2019. VALDIR PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTD	UNID.	TOTAL
1	1	CORRIDA PERMANENTE VERTICAL 90 mm 100% póster em tecido têxtil em malha, com trilha em alumínio qualificado reforçado com pintura eletrolítica ou seu equivalente, suporte de arcação em aço galvanizado, fixação com parafusos e buchas inox, emendas e perfis laterais (acessórios) de alumínio para sustentação do todo o sistema. Lâmina comutada por corrente e acionada por fotocaptação de alta resistência, que possibilita a rotação de 180° e recolhimento para os lados (vertical ou lateral, conforme o caso). Com a deflexão, O serviço, bem como o fornecimento das estruturas de suporte e fixação, além dos materiais e serviços auxiliares necessários.	MATHEUS SBRUSSI - ME	IFE	300,00	123,00	36.900,00
1	2	Sacola para pintura vertical 90 mm em alumínio com pintura eletrolítica branca revestido com tecido predominantemente azul e janelas. O serviço, bem como a proposta de preço, deverá englobar todas as despesas decorrentes à completa execução dos serviços incluídos, além de materiais, fornecimento das estruturas de suporte e fixação, além dos materiais e serviços auxiliares necessários.	MATHEUS SBRUSSI - ME	IFE	100,00	10,00	3.900,00
2	1	Serviço de conserto e manutenção de pintura vertical 90 mm incluindo peças como: anilhas, alidade, corrente, cordão de conserto, pino, parafusos, trilhas e etc.	MATHEUS SBRUSSI - ME	DIST/QUEI ENXOF/MS	200,00	18,00	7.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
MATHEUS SBRUSSI - ME	48.400,00

Salto do Lontra, 24 de julho de 2019

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:2C2A13FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 - Processo nº 485/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e emassamento com gesso para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

AIRS - COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Serviço de pintura em geral de paredes e tetos do tipo GRAPATO, cor no sistema 02 decões.			M2	2.000,00	10,20	20.400,00
TOTAL								20.400,00
DICO CONSTRUÇÕES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de emassamento, inclusive a pintura de todo o paredes em gesso.	DICO		M2	2.500,00	9,70	24.250,00
TOTAL								24.250,00
ELIANE APARECIDA KARTIN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Serviço de pintura demarcação de estacionamento e outras orientações de trânsito.	JK PINTURAS		METRO	20.000,00	2,75	55.000,00
2	3	Serviço de pintura em geral de paredes e tetos do tipo LISA, cor no sistema 02 decões.	JK PINTURAS		M2	11.000,00	2,70	48.500,00
3	3	Serviço de pintura em geral de paredes e tetos do tipo TEXTURA, cor no sistema 02 decões.	JK PINTURAS		M2	4.000,00	9,00	36.000,00
TOTAL								131.500,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/07/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:0ABA94AA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - Processo nº 493/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de calçoteiro para diversas reparos e consertos de prédios públicos, logradouro e domínios públicos no município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de instalação, colocação e consertos em geral - METALIZADO			METRO	2.500,00	9,45	23.625,00
1	2	Serviço de instalação, colocação e consertos em geral - CALÇAMENTO			M2	2.500,00	8,45	20.975,00
1	3	Serviço de instalação, colocação e consertos em geral - PAVEL			M2	4.000,00	9,45	37.800,00
TOTAL								91.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/07/2019.

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:789DC1E5

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 - Processo nº 498/2019

Objeto: Aquisição de ferro modular aplicado em li de pet para pavilhão da Escola Camila Polga e Posto de Saúde Ludovino Peron

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

GEVERSON SILVA RODRIGUES CONSTRUTORA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FERRO EM LÂ DE PET Com acabamento em verniz lavável, cor branca, estrutura em perfil metálicos com acabamento, pintura eletrolítica na cor branca, sistema de montagem clicado, anexo galvanizado nº 18 para sustentação			M2	403,00	68,00	28.028,00
1	2	PLACAS DE LED DE EMBUTIR Medida 622 x 622, para embutir em ferro modular			UN	50,00	329,48	15.538,14
1	3	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE FERRO Aplicação de placas de led e ferro modular, devidamente sustentado e limpo			SERV	1,00	6.222,66	6.222,66
2	1	FERRO EM LÂ DE PET Com acabamento em verniz lavável, cor branca, estrutura em perfil metálicos com acabamento, pintura eletrolítica na cor branca, sistema de montagem clicado, anexo galvanizado nº 18 para sustentação			M2	258,00	68,00	15.487,74
2	2	PLACAS DE LED DE EMBUTIR Medida 622 x 622, para embutir em ferro modular			UN	18,00	329,48	4.130,28
2	3	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE FERRO Aplicação de placas de led e ferro modular, devidamente sustentado e limpo			SERV	1,00	3.912,00	3.912,00
TOTAL								69.319,83

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/07/2019.

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:COB6D7B8

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2019

OBJETO: Revisão de 20.000 km do veículo GOL 1.0 Troadline de placas BBQ-4995.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PRAMIDE VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO DE 20.000KM GOL 1.0 Troadline de placas BBQ-4995 - Máquinas revisa		1,00	201,40
PRAMIDE VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO DE 20.000KM GOL 1.0 Troadline de placas BBQ-4995 - Óleo motor - Filtro de óleo - Filtro combustível - Axil vedação - Elétrico		1,00	182,48

Homologo a presente licitação,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - Processo nº 493/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de calceteiro para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouro e domínios públicos no município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de remoção, colocação e consertos em geral - MEIO FIO			METRO	2.500,00	9,45	23.625,00
1	2	Serviço de remoção, colocação e consertos em geral - CALÇAMENTO			M2	3.500,00	8,45	29.575,00
1	3	Serviços de remoção, colocação e consertos em geral - PAVER.			M2	4.000,00	9,45	37.800,00
TOTAL								91.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 24 de julho de 2019.


ZELITO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
R. 40 3503 8000
Cidade Avenida Brasil 1451
Nº 5500 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ONIBUS

O Poder Municipal, resolve de posse esta licitação supri e contratado o ONIBUS no artigo 3º da Lei Federal nº 8639/79.

NOTICIA

Todo os Partido Políticos que tiverem interesse compareçam no Município de Santos Antonio do Sudoeste, no Município e no Consórcios, para, com efeito o requir apresentar licitação antes do expirar da validade desta Edital para a aquisição dos veículos assim especificado:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000019	FUNDESI	RS 2.065,97		
00000019	SACOS ONIBUS	RS 28.590,00		
00000019	SACOS ONIBUS	RS 98.000,00		
00000019	SACOS ONIBUS	RS 78.900,00		
00000019	SACOS ONIBUS	RS 300,00		
00000019	SACOS ONIBUS	RS 2.150,00		
00000019	SACOS ONIBUS	RS 3.000,00		
00000019	SACOS ONIBUS	RS 1.000,00		
00000019	SACOS ONIBUS	RS 21.000,00		
00000019	SACOS ONIBUS	RS 28.000,00		
00000019	SACOS ONIBUS	RS 33.000,00		
00000019	FUNDESI	RS 25.000,00		
00000019	REGULARIZAÇÃO FUNDARIA DE ADQUIRIENTE (RUBRICADO)	RS 55.000,00		
00000019	MERENDA	RS 20.143,00		
00000019	MERENDA	RS 80,00		
00000019	PPV	RS 707.022,04		
	SACOS	RS 7.078,32		
	SACOS	RS 158.180,00		
	FUNDESI	RS 101.888,00		
	MERENDA	RS 20.111,71		
	VALOR TOTAL	RS 425.269,08		
	ITR	RS 45,00		
	SACOS	RS 4,00		
	SACOS	RS 1,00		
	FUNDESI	RS 2,00		
	VALOR TOTAL	RS 4,00		
	VALOR TOTAL	RS 425.319,08		
	FUNDESI	RS 10.424,00		
	FUNDESI	RS 85.436,54		
	FUNDESI	RS 22.220,00		
	REGULARIZACAO FUNDARIA (RUBRICADO)	RS 10.300,00		
	REGULARIZACAO FUNDARIA (RUBRICADO)	RS 1.000,00		
	REGULARIZACAO FUNDARIA (RUBRICADO)	RS 1.000,00		
	REGULARIZACAO FUNDARIA (RUBRICADO)	RS 1.250,00		
	REGULARIZACAO FUNDARIA (RUBRICADO)	RS 4.000,00		

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14000019	REGULARIZACAO FUNDARIA (RUBRICADO)	RS 4.200,00		
14000019	REGULARIZACAO FUNDARIA (RUBRICADO)	RS 6.500,00		
14000019	REGULARIZACAO FUNDARIA (RUBRICADO)	RS 100,00		
14000019	FUNDESI	RS 40.000,00		
14000019	ITR	RS 200.000,00		
	SACOS	RS 75,00		
	SACOS	RS 3,00		
	FUNDESI	RS 4,00		
	VALOR LEVADO	RS 5,00		
	VALOR LEVADO	RS 14,00		
	VALOR LEVADO	RS 250.481,00		
	SACOS	RS 1.000,00		
	SACOS	RS 45.240,00		
	FUNDESI	RS 50.000,00		
	VALOR TOTAL	RS 105.876,00		
	FUNDESI ESPECIAL	RS 24.000,00		
	FUNDESI	RS 14.300,00		
	REGULARIZACAO FUNDARIA (RUBRICADO)	RS 58.700,00		
	FUNDESI	RS 74.816,48		
	FUNDESI	RS 48.200,00		
	FUNDESI ESPECIAL	RS 884,19		
	ITR	RS 78,00		
	SACOS	RS 8,00		
	SACOS	RS 11,00		
	FUNDESI	RS 18,00		
	VALOR TOTAL	RS 276.962,48		
	VALOR TOTAL	RS 276.962,48		

Santo Antonio do Sudoeste, PR, em julho de 2019.

ZELIRO PERON FERRARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
OBJETO: Licitação de 50.000 kg de farinha DCE 2,0 Trindade de grãos 820 - 0084.
Das informações do Edital de nº 001, publicado 1 de Lei Federal nº 8.666/90, torna-se pública a homologação da licitação em epígrafe, aprovando-se o vencedor pelo critério menor preço por kg.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000019	REGULARIZACAO FUNDARIA (RUBRICADO)	10 Trindade de grãos 820 - 0084	2,00	20,00
00000019	REGULARIZACAO FUNDARIA (RUBRICADO)	10 Trindade de grãos 820 - 0084	2,00	20,00

Santo Antonio do Sudoeste, PR, em 23/07/2019.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GEVERSON SILVA RODRIGUES CONSTRUTORA - CNPJ Nº 21.511.889/0001-42
Representante: GEVERSON SILVA RODRIGUES - CPF Nº 088.688.819-74
OBJETO: Aquisição de item modular aplicado em lixeira para pavilão da Escola Camela Paiva e Posto de Saúde Ludovico Peron, VALOR TOTAL: R\$ 80.319,83 (Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Doze reais e Oitenta e Três Centavos) - VIGÊNCIA: 23/07/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019. **ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2019
OBJETO: Licitação de 50.000 kg de farinha DCE 2,0 Trindade de grãos 820 - 0084.
Das informações do Edital de nº 001, publicado 1 de Lei Federal nº 8.666/90, torna-se pública a homologação da licitação em epígrafe, aprovando-se o vencedor pelo critério menor preço por kg.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000019	REGULARIZACAO FUNDARIA (RUBRICADO)	10 Trindade de grãos 820 - 0084	2,00	20,00
00000019	REGULARIZACAO FUNDARIA (RUBRICADO)	10 Trindade de grãos 820 - 0084	2,00	20,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 - Processo nº 485/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e manuseio com grão para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 2000; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 28 de maio de 2008, aplicável no seu caso contencioso, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 2000, Lei Complementar nº 133/2004 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITBM
EMPRESA VENCEDORA: - preço por ITBM

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Grão de pintura em geral (incluindo 4 tons de base GRAMATO, cores verde, amarelo, laranja e azul)	50	150,00	7.500,00
2	Grão de pintura em geral (incluindo 4 tons de base GRAMATO, cores verde, amarelo, laranja e azul)	50	150,00	7.500,00
3	Grão de pintura em geral (incluindo 4 tons de base GRAMATO, cores verde, amarelo, laranja e azul)	50	150,00	7.500,00
4	Grão de pintura em geral (incluindo 4 tons de base GRAMATO, cores verde, amarelo, laranja e azul)	50	150,00	7.500,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 - Processo nº 483/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e domínios públicos em conserto e conserto de prédios públicos, logradouros e domínios públicos em conserto.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, por item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 2000; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 28 de maio de 2008, aplicável no seu caso contencioso, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 2000, Lei Complementar nº 133/2004 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITBM
EMPRESA VENCEDORA: - preço por ITBM

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Grão de pintura em geral (incluindo 4 tons de base GRAMATO, cores verde, amarelo, laranja e azul)	50	150,00	7.500,00
2	Grão de pintura em geral (incluindo 4 tons de base GRAMATO, cores verde, amarelo, laranja e azul)	50	150,00	7.500,00
3	Grão de pintura em geral (incluindo 4 tons de base GRAMATO, cores verde, amarelo, laranja e azul)	50	150,00	7.500,00
4	Grão de pintura em geral (incluindo 4 tons de base GRAMATO, cores verde, amarelo, laranja e azul)	50	150,00	7.500,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AEB - COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.435.739/0001-69
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER COOPEL - CPF Nº 717.588.999-34
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e manuseio com grão para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos.
VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais) - VIGÊNCIA: 23/07/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019. **ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Grão de pintura em geral (incluindo 4 tons de base GRAMATO, cores verde, amarelo, laranja e azul)	50	528,00	26.400,00
2	Grão de pintura em geral (incluindo 4 tons de base GRAMATO, cores verde, amarelo, laranja e azul)	50	528,00	26.400,00
3	Grão de pintura em geral (incluindo 4 tons de base GRAMATO, cores verde, amarelo, laranja e azul)	50	528,00	26.400,00
4	Grão de pintura em geral (incluindo 4 tons de base GRAMATO, cores verde, amarelo, laranja e azul)	50	528,00	26.400,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar,

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos de tipo GRAFATO, cor até mínimo 02 decadas.			M2	2.000,00	10,20	20.400,00
TOTAL								20.400,00
DICO CONSTRUTORA S LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviços de encanamento, isolamento e pintura de tetos e paredes em geral.	DICO		M2	2.500,00	9,70	24.250,00
TOTAL								24.250,00
JULIANE APARECIDA KARTIN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Serviços de pintura decorativa de estacionamento e outras orientações do trânsito.	JK PINTURAS		METRO	20.000,00	2,75	55.000,00
1	3	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos de tipo LISA, cor até mínimo 02 decadas.	JK PINTURAS		M2	18.000,00	2,30	41.500,00
1	3	Serviços de pintura em geral de paredes e tetos de tipo TEXTURA, cor até mínimo 02 decadas.	JK PINTURAS		M2	4.000,00	9,00	36.000,00
TOTAL								132.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 23 de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: C3D00950

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - Processo nº 493/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de calceteiro para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouro e domínios públicos no município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de retificação, colocação e conserto em geral - MEIO T30			METRO	2.500,00	9,45	23.625,00
1	2	Serviço de retificação, colocação e conserto em geral - CALÇAMENTO			M2	3.500,00	8,45	29.575,00
1	3	Serviços de retificação, colocação e conserto em geral - PAVEL			M2	4.000,00	9,45	37.800,00
TOTAL								91.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 24 de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: 4956FC4E

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 - Processo nº 498/2019

OBJETO: Aquisição de forro modular aplicado em lâ de pet para pavilhão da Escola Camila Polga e Posto de Saúde Ludovino Peron

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 157/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.405.739/0001-09, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para prestação de serviços de calceteiro para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouro e domínios públicos no município, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	11616	Serviço de remoção, colocação e consertos em geral - MEIO FIO		METRO	2.500,00	9,45	23.625,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	13888	Serviço de remoção, colocação e consertos em geral - CALÇAMENTO		M2	3.500,00	8,45	29.575,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	11611	Serviços de remoção, colocação e consertos em geral - PAVÉR,		M2	4.000,00	9,45	37.800,00
TOTAL								91.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de em até 30 dias contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1370	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1570	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2810	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3060	09.002.08.244.0801.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 15 Dias**, contados da data da autorização de serviço, da seguinte forma:

1) DA FORMA DE SOLICITAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Município deverá:

- Informar antecipadamente a empresa para a execução dos serviços com um prazo mínimo de 5 (cinco) dias uteis;
- Fornecer memorial descritivo e planilhas de custos dos serviços;
- Emitir ART dos projetos no CRE/CAU.

A empresa deverá:

- Executar os serviços de acordo com o Memorial Descritivo e Planilhas de serviços fornecidas pelo município;
- Emitir ART de Execução para realização dos serviços.
- Entregar os locais onde foram realizados os serviços devidamente limpos e organizados.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Local: conforme descrito na autorização de serviço, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ADAO VALDERI FRESCURA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e quatro dias de julho de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal


ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ N°: 02.405.739/0001-09
FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
 CPF N°: 717.588.959-34

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
 CPF N°: 717.604.079-68


JULIANA DE SOUZA
 CPF N°: 077.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

140

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 02.405.739/0001-09

Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

CPF nº 717.588.959-34

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de calceteiro para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouro e domínios públicos no município.

VALOR TOTAL: R\$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais)

VIGÊNCIA: 23/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/07/2019</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>1806</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/07/2019</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1579</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0156/2019**

Processo inexigibilidade nº 020/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA
 CNPJ Nº 84.938.430/0001-49
 Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
 CPF nº 867.272.659-68
 OBJETO: Revisão de 60.000 km do veículo ÔNIBUS placas BBN 6936.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)
 VIGÊNCIA: 23/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:65D43AC1**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
 CPF nº 717.588.959-34
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de calceteiro para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouro e domínios públicos no município.
 VALOR TOTAL: R\$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 23/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:62271345**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0158/2019**

Processo inexigibilidade nº 021/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
 CNPJ Nº 73.302.879/0001-08
 Representante: JEROLINO LOPES AQUINO
 CPF nº 001.911.161-49
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS E CONTROLE INTERNO EM BIOQUÍMICA PARA USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.885,00 (Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 23/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:FB72A0A7**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
 CPF nº 717.588.959-34
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e emassamento com gesso para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos.
 VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 22/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:410A4D0B**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019**

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 51/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2019

O Município de São Jerônimo da Serra, torna Público que fará realizar no dia **13/08/2019** as 09hrs:00min, na sede da P. M., sito à Praça Coronel Deolindo, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações a seguir: Recebimento dos envelopes e credenciamento: Até às 08hrs:50min do dia **13/08/2019**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de curso para capacitar a Rede de Proteção e Garantia de Direitos - SGD. Valor máximo R\$ 7.875,00 (Sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – fone (0xx43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 19 de julho de 2019

JOEL DA SILVA VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

André Luiz Machado de Camargo

Código Identificador:B62F182E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019**

**ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2019
 RECEBIMENTO DO ENVELOPE E DA DOCUMENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE POSSUA PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE TÉCNICO DE

